



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 126/2024/DIREITO-SGE/UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 9897/2024/DIREITO-SGE-UFMG, destinada à escolha do bacharel, do primeiro semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**RAPHAEL MAGALHÃES E CÂNDIDO NAVES**” - **DIC**, ofertado pelo Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), nos termos estabelecidos no Edital nº 2408/2024/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.261691/2024-53, deliberou, por indicar o Bacharel **VICTOR AUGUSTO ROCHA GONÇALVES** por alcançar a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Civil, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova escrita presencial realizada em 19/11/2024.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 02/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778031** e o código CRC **3D72DC34**.